



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

- Leitura em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 22/05/2018

Presidente

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22/05/2018
PRESIDENTE
Raimundo de Almeida Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2018
DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Excelentíssimo Senhor Márcio Camargo.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Excelentíssimo Senhor **Márcio Camargo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único: - O Título a que se refere o Artigo 1º., será entregue ao homenageado, em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

Elisângela Soares
Vereadora

RODRIGO DE LIMA

VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Vereador:
Rodrigo de Lima
Distrito Paruru - 18150-000 - Ibiúna - SP.

Claudinei Gabriel Machado
Vereador

Líder do PSB

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2018

É nossa intenção, com o presente, prestar uma homenagem à pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcio Camargo pelo currículo que segue:-

Marcio Camargo é de uma família tradicional na política e iniciou sua carreira no setor público aos 18 anos, na Prefeitura de São Paulo. Na adolescência participou ativamente das campanhas do seu tio José Camargo, que foi deputado federal por 20 anos.

Sempre na linha de frente das disputas vitoriosas enfrentadas por seu irmão Carlão Camargo, foi seu chefe de gabinete tanto na Câmara Municipal de Cotia quanto na Assembleia Legislativa.

Formou-se em Direito. Dedicou-se ao funcionalismo público, onde foi Secretário de diversas pastas na cidade de Cotia, como Habitação, secretário Geral do Gabinete, Meio Ambiente e Agropecuária, entre outras.

Em 2014 foi eleito deputado estadual, com trabalho, empenho e dedicação, o deputado Marcio Camargo percorre diversas cidades do Estado de São Paulo para verificar junto aos prefeitos as principais necessidades de cada local, para interceder junto ao Governo de SP.

Ibiúna é uma das cidades que o deputado batalha diariamente para conquistar benfeitorias destinadas à população. Nos três primeiros anos de mandato, Marcio Camargo liberou para o Município de Ibiúna: R\$350 mil em recursos, sendo R\$ 200 mil para recapeamento no bairro dos Ribeiros, R\$ 150 mil para obras e infraestrutura, R\$ 400 mil para infraestrutura urbana, R\$ 78,5 mil de emenda impositiva em 2018. Além disso, o deputado levou uma ambulância, duas motos para educação no trânsito, um consultório odontológico e a Carreta da

Vereador:
Rodrigo de Lima
Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Claudio Gabriel Macha
Vereador
Lider do PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Mamografia, que em breve estará oferecendo o serviço gratuito a todas as mulheres da cidade.

No final do ano de 2017, Marcio Camargo participou da assinatura do início das obras de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao (SP 250), em Ibiúna. Um pedido antigo do parlamentar. Serão R\$ 142 milhões de investimentos, gerando mais de 500 empregos na região, implantação de cinco passarelas, nova sinalização, entre outras atividades.

Defensor do trabalho em prol da Família, Saúde, Esporte, Educação e Mobilidade Urbana, Social. Marcio Camargo é autor da Lei nº 16.305, de setembro de 2016, que institui o Dia Estadual da União e Defesa da Família, o parlamentar reforça a importância da estrutura familiar.

Outra atuação de destaque do deputado Marcio Camargo é o trabalho de combate ao câncer. É membro da CPI da Fosfoetanolamina, apresentou projeto de lei número 127/2017 para instituir o Dia Estadual de Conscientização e Orientação sobre o câncer de estômago, indicou a implantação, no Estado de SP, da carreta do câncer de estômago, além da liberação de recursos para o GACC de São José dos Campos e para o Graac de SP.

Idealizador da Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares, busca recursos para amenizar o problema do trânsito diário da rodovia, que é a principal via de ligação da Capital Paulista à Região Metropolitana.

Eleito Corregedor da Assembleia Legislativa do biênio 2017-2018, Camargo desenvolve um trabalho de Atividades Parlamentares, com participação em importantes Comissões, CPIs e Frentes Parlamentares, além de atividades partidárias, o que lhe garantiu a vice-presidência Estadual do PSC.

Depois de três anos no partido, Márcio Camargo decidiu alçar novos rumos na política e se filiou ao PSDB, que acredita ser o melhor projeto político para o Estado de São Paulo e para o Brasil.

Hoje o Deputado Estadual Márcio Camargo é referência em nossa cidade como facilitador de acesso ao Governo do Estado, bem como no envio de recursos financeiros para melhoria do nosso Município, e se faz merecedor do

Vereador:

Rodrigo de Lima

Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Marcio Camargo
Cláudio Gabriel Machado
Vereador
Lider do PSC

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

reconhecimento de Cidadão Ibiunense por esta Casa, como forma de agradecimento a todos os relevantes serviços prestados à toda comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MAIO DE 2018.


RODRIGO DE LIMA

VEREADOR


CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA

VEREADOR

Elisângela Soares
Vereadora




Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB


Gerson Pedrosa da Silva
Vereador - PPS


Rozi da Farmácia
Vereadora PTB


Vereador:
Rodrigo de Lima
Distrito Paruru – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Daniel Gabriel Machado
Vereador
Distrito do PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

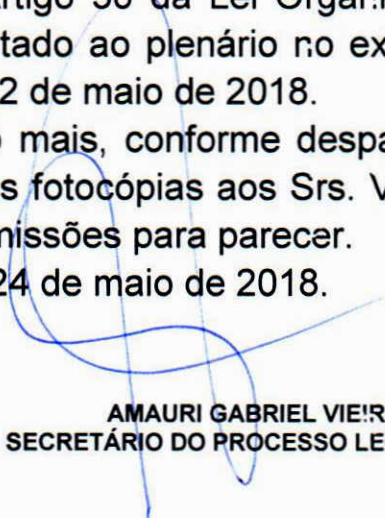
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2018.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 24 de maio de 2018.



AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2018

AUTORIA:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2018 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor Márcio Camargo.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 30 DE
MAIO DE 2018.**

[Handwritten signature of Pedro Luiz Ferreira]
PEDRO LUIZ FERREIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Handwritten signature of Devanir Candido de Andrade]
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature of Rodrigo de Lima]
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

[Handwritten signature of Ismael Martins Pereira]
ISMAEL MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signature of Armelino Moreira Junior]
ARMELINO MOREIRA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE

[Handwritten signature of Paulo César Dias de Moraes]
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2018 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2018, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2018.

Ibiúna, 04 de junho de 2018.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 175/2018

Ibiúna, 06 de junho de 2018.

PREZADO SENHOR:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2018**, que lhe concede o "**TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE**", outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 05 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Excelência, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
MÁRCIO CAMARGO
DIGNÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL
PALÁCIO 9 DE JULHO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SÃO PAULO - CAPITAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2018, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um voto contrário. Certifico finalmente, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 05/2018, de 06 de junho de 2018, e será dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 175/2018 de 06 de junho de 2018.
Ibiúna, 07 de junho de 2018.

AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



IMPrensa Oficial

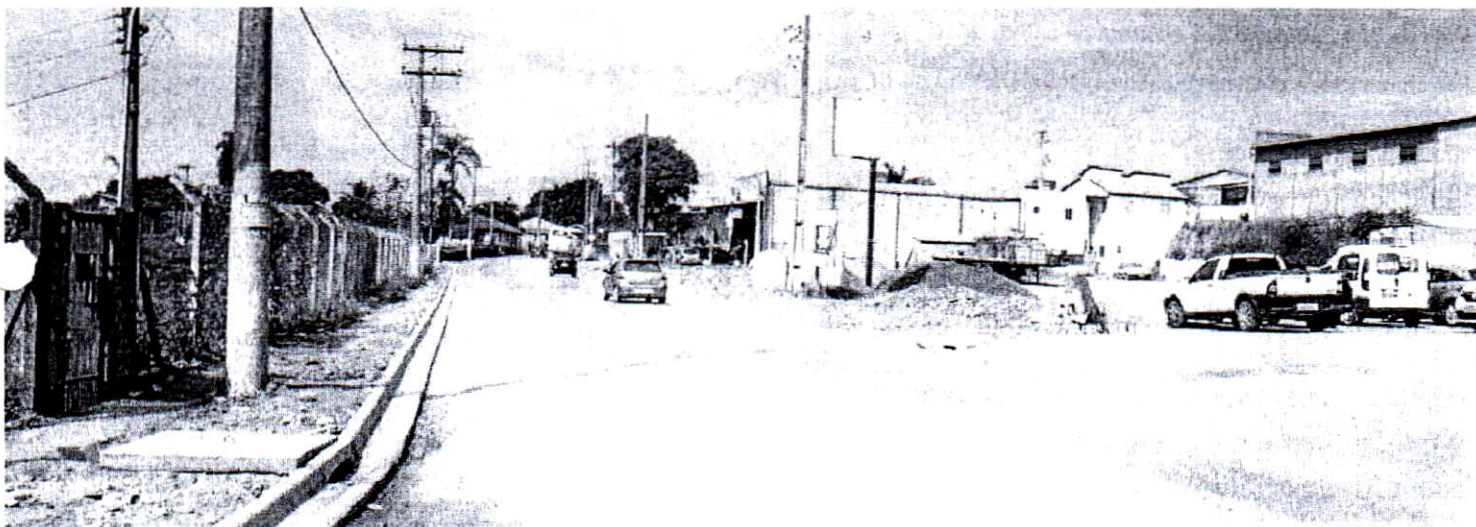
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Ano XVI - Nº 658

Ibiúna, 8 de Junho de 2018

Distribuição Gratuita

Prefeitura finaliza obra e acaba com os alagamentos no Capim Azedo Pág. 28



**Diga não às queimadas:
denuncie** Pág. 25



**Milhares de pessoas prestigiaram a 99ª
Festa de São Sebastião de Ibiúna** Pág. 28



**Vacinação contra a gripe é
prorrogada até 15 de junho** Pág. 27

**Confira novas vagas para
o Projeto Guri** Pág. 26



Dê acordo com a pauta publicada no grupo dos conselheiros do COMTUR segue a Ordem do dia:

O Sr. João Giancoli chamou o Sr. Sandro para a apresentação da proposta de liberação da verba de contingenciamento do DADETUR de 2018. O Sr. Sandro explicou a necessidade de projetos de infraestrutura e que a reforma da Capela da Prisão será feita por um convênio, liberado para este fim. Foi postulado dois projetos para enviar ao DADETUR para a aprovação na reunião ordinária do dia 07 de junho e estes serão a criação de um Teatro Municipal e o emplantamento da rota para a 100ª festa de São Sebastião que ocorrerá no ano de 2019.

Fim da reunião, a próxima reunião do COMTUR será dia 07 de junho de 2018 as 17:30h.

Ibiúna, 24 de maio de 2018.

João Giancoli
Presidente do COMTUR

Milton Ribeiro da Costa Jr
Secretário executivo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 05/2018
De 06 de junho de 2018.

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Excelentíssimo Senhor Márcio Camargo.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Excelentíssimo Senhor Márcio Camargo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

Curta nossa FanPage!



Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

@fundosocialibiuna





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 05/2018, de 06 de junho de 2018, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 658 – ano XVI, de 08 de junho de 2018, página 20, juntada a publicação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2018 na presente data.
Ibiúna, 11 de junho de 2018.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO